



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

segunda-feira, 20 DE março DE 2023 ANO IV EDIÇÃO N° 304

PODER EXECUTIVO

Sumário

RESOLUÇÃO N° 001/2023	2
-----------------------------	---



PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N° 001/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campestre do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se ordinariamente em após convocação de ofício n° 001/2023 – CMAS-. SEMAS, em dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 05/1997 e suas alterações lei Municipal 016/2008 e 053/2016.

CONSIDERANDO a Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que define sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO as diretrizes de orientação, previsão físico financeiro, serviços e programas e projetos. o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária resolve;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o demonstrativo de serviços /programas do Governo Federal, do Sistema Único de Assistência Social / 2021;

Art. 2° Analisar e aprovar o demonstrativo da Gestão do SUAS, Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social (IGD - PBF e IGD GESTÃO);

Art.3° Dá parecer favorável a REPROGRAMAÇÃO do saldo dos recursos ano 2022/2023 no valor de 55.22,37;

Art. 4° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre do Maranhão – MA, 16 de fevereiro, 2023

Maria Esperança Alves Lima
Presidenta do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

segunda-feira, 20 DE março DE 2023 ANO IV EDIÇÃO N° 304

PODER EXECUTIVO



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA

CNPJ: 01.598.550/00001-17

(99) 98513-6826

www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario